



DECRETO Nº 144/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

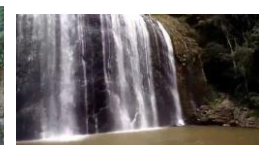
Art. 1º - Comunicar a concessão de 37 (trinta e sete) dias de licença prêmio por assiduidade, interrompida pelo Decreto nº 241/2022, à Servidora Simone de Fátima Mainardes, Matrícula nº 693-1, referente ao período aquisitivo de 06/03/2012 a 05/03/2017, período de fluência de 02/03/2023 a 07/04/2023.

Art. 2º - Conceder licença prêmio referente ao período aquisitivo 06/03/2017 a 05/03/2022, período de fluência de 08/04/2023 a 31/05/2023, ficando com 37 (trinta e sete) dias em haver.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de maio de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 144/2023

DECRETO Nº 144/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Comunicar a concessão de 37 (trinta e sete) dias de licença prêmio por assiduidade, interrompida pelo Decreto nº 241/2022, à Servidora Simone de Fátima Mainardes, Matrícula nº 693-1, referente ao período aquisitivo de 06/03/2012 a 05/03/2017, período de fluência de 02/03/2023 a 07/04/2023.

Art. 2º- Conceder licença prêmio referente ao período aquisitivo 06/03/2017 a 05/03/2022, período de fluência de 08/04/2023 a 31/05/2023, ficando com 37 (trinta e sete) dias em haver.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de maio de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:500D55A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2023. Edição 2778

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>